



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Érica Jussara Ribeiro, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3947/20 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 072/2020 – Pregão Presencial n.º 019/2020, visando à AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE A PACIENTES COM INCONTINÊNCIAS E PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação do termo de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

1. O **ITEM 002** apresentado pela licitante **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP** foi reprovado; e
2. Os **ITENS 003 e 004** apresentados pela licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** foram reprovados.

Verificando a proposta do licitante *classificado* posteriormente no **ITEM 002**, observou-se que, o mesmo foi proposto com marca idêntica à amostra já reprovada, portanto, não sendo justificável que o mesmo produto seja novamente analisado, levando ao mesmo resultado de reprovação. Não havendo mais licitantes *classificados* no item, fica o mesmo, considerado **SEM VENCEDOR**.

Diante da reprovação dos itens citados acima, ficam, portanto, **CONVOCADA** a licitante **DRAGASUL MINERACAO EIRELI**, *classificada* posteriormente nos **ITENS 003 e 004** para a fase de negociação, a ser realizada no dia 03 (Três) de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 1º (Primeiro) de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 10h50 (Dez Horas e Cinquenta Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio